



Ofício nº 44/2025 – VM

Leme, 7 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente encaminhamos decisão da Presidência desta Casa de Leis referente ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2024, para seu conhecimento.

Sem mais, respeitosamente.



Cíntia Cristina Grossklauss

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito do Município de Leme/SP